

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE
SEGURANÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 001/2017

Cancela o processo eleitoral do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Água Verde desta Capital para o biênio 2016-2018.

A Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança - CECONSEG, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 2º, incisos VI e XI, e artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 5381, de 24 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que os Conselhos Comunitários de Segurança são reconhecidos pelo Poder Público, que por sua vez obedece aos princípios da administração pública direta e indireta de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, descritos no Art. 37. da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a eleição do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Água Verde, ocorreu em data discordante da prevista em seu Edital de Convocação, publicado em 21 de outubro de 2016, conforme constam os anexos I (Edital de Convocação para Eleição do CONSEG Água Verde) e II (Atas da Assembleia Extraordinária de eleição do CONSEG Água Verde) deste documento;

CONSIDERANDO que foram entregues a esta Coordenação Estadual duas atas, as quais versam sobre a eleição do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Água Verde, datadas em 24 de novembro de 2017, com conteúdos dessemelhantes, onde claramente nota-se que não houve a transcrição *ipsis litteris* da narrativa da reunião de eleição;

CONSIDERANDO que tais atas lavradas em 24 de novembro de 2016 não foram devidamente assinadas pelo 1º Secretário e pelos Membros Natos presentes na reunião, não havendo legitimidade do seu conteúdo;

CONSIDERANDO que 3 (três) membros da diretoria solicitaram desligamento do referido Conselho, porém, devido à posse da diretoria eleita não ter sido formalizada por esta Coordenação Estadual, tais renúncias tornam-se inválidas, uma vez que os mesmos ainda não exerciam seus direitos inerentes aos cargos que lhes foram conferidos quando declararam e firmaram suas cartas de renúncia;

RESOLVE:

Art. 1.º **Cancelar** o processo eleitoral do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Água Verde, convocado através de Edital de Convocação para as eleições, datado em 21 de outubro de 2016, devido a constatação de irregularidades no referido processo para o mandato do biênio 2016-2018.

Art. 2.º **Recomendar** a convocação de novas eleições para o biênio 2017-2019 do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Água Verde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

Cel. Nerino Mariano de Brito
Coordenador Estadual dos Conselhos
Comunitários de Segurança